UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE ESCOLA DE ENGENHARIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES

E D I T A L 04/2023

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa e conforme estabelecido na Chamada Pública CNPq Nº 12/2020 — Programa Mestrado/Doutorado Acadêmico para Inovação (MAI/DAI) e na resolução Nº 7 de 09 de abril de 2020 do CNPq, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos brasileiros ou estrangeiros como **Bolsistas de Mestrado na modalidade de bolsa MAI / CNPq**, no nível de **Mestrado** do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações (PPGEET) para o primeiro semestre do ano letivo de 2023, na forma do presente edital.

O Programa MAI busca fortalecer a pesquisa, o empreendedorismo e a inovação nas Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT), por meio do envolvimento de estudantes de mestrado em projetos de interesse do setor empresarial, mediante parceria com Empresas. Dessa forma, o Programa MAI busca contribuir para o aumento da capacidade inovadora, da competitividade das empresas e do desenvolvimento científico e tecnológico no País, ao mesmo tempo em que pretende fortalecer os Sistemas Regionais de Inovação.

1. Inscrições

Formulário eletrônico:

http://www.ppgeet.uff.br/site/index.php/selecao/#Bolsa de estudo

Email: ppgeet.tce@id.uff.br

Prazo: 20/02/2023 a 27/02/2023

2. Documentação

- a) Formulário eletrônico de inscrição;
- b) Histórico Escolar;
- c) Cópia frente e verso do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação. Concluintes poderão apresentar, exclusivamente para efeito de inscrição, uma declaração de que deverão concluir o curso no período letivo corrente;
- d) CV Lattes atualizado;

- e) Plano de Trabalho do Candidato em conformidade com o projeto da bolsa, conforme Anexo I;
- f) Candidatos regulamente matriculados no nível de Mestrado do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações (PPGEET) devem apresentar o comprovante de matrícula;
- g) Candidatos que não estejam regularmente matriculados no nível de Mestrado do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações (PPGEET) devem apresentar Declaração de anuência da necessidade de estar regularmente matriculado quando da data limite de implementação da bolsa, prevista no item 6 deste edital, sob pena de desclassificação do candidato.

Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução CEP 18/2002, de 20/02/2002, que dispõe sobre sua aceitação.

Candidatos que, na inscrição, apresentarem somente a Declaração de anuência da necessidade de estar regularmente matriculado quando da data limite de implementação da bolsa deverão, no ato da implementação da bolsa, apresentar comprovante de matrícula no nível de Mestrado do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações (PPGEET). A concessão da bolsa está condicionada à regularização da matrícula do aluno no Programa de Mestrado no momento de implementação da bolsa. É importante ressaltar que a aprovação nesse edital não garante a aprovação do candidato no Programa de Mestrado, o qual possui seu próprio processo de candidatura.

3. Número de vagas

Serão oferecidas até 2 (duas) vagas para bolsista de Mestrado na modalidade MAI/CNPq.

4. Perfil preferencial para o candidato

Engenheiros, ou áreas afins, com experiência em engenharia elétrica, automação de subestações, subestações digitalizadas, digitalização de sistemas elétricos, IEC 61850 e redes 5G.

5. Seleção

Não serão aceitos candidatos com documentação incompleta, entregue fora do prazo acima estabelecido.

A seleção dos candidatos será feita segundo o critério de qualidade acadêmica, experiência prévia em IEC 61850 (artigos, TCC e similares) sua experiência profissional e seu histórico escolar. Para efeito de avaliação da qualidade acadêmica dos candidatos, serão considerados o Histórico Escolar, o Currículo Lattes e o Plano de Trabalho do Candidato, avaliados quanto às suas aderências ao tema do projeto da bolsa. A adequação do Plano de Trabalho e, consequentemente, do tema de dissertação ao projeto da bolsa será relevante para a seleção.

O processo de avaliação dos candidatos será conduzido pela Comissão de Avaliação, composta pelos professores Natalia Castro Fernandes, Flávio Goulart dos Reis Martins e Yona Lopes. Todos os candidatos serão avaliados por todos os membros da Comissão de Avaliação.

Os resultados serão divulgados, a partir do dia 01/03/2021, no sítio http://www.ppgeet.uff.br/site/index.php/selecao/#Bolsa_de_estudo e eventuais recursos recebidos por e-mail até o dia 03/03/2021 pelo e-mail ppgeet.tce@id.uff.br. O resultado final com a lista dos aprovados e a classificação será divulgado no mesmo sítio a partir do dia 06/03/2021.

6. Implementação da bolsa

A implementação da bolsa deverá ocorrer até março de 2023, quando os dois candidatos melhor classificados deverão estar regularmente matriculados no Programa de Mestrado do PPGEET. Caso o candidato não esteja regularmente matriculado até a data limite estabelecida, será desclassificado, e o próximo classificado será convocado para a implementação, prosseguindo assim sucessivamente até a implementação da bolsa.

Os documentos enviados para a inscrição não serão devolvidos ao candidato.

Niterói, 17 de fevereiro de 2021.

Profa. Dra. Natalia Castro Fernandes

Nahla Cato Emos

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações ANEXO 1
PROJETO DE INTERESSE DA EMPRESA PARCEIRA

1. Empresa parceira: GE Renewable Energy – 2 bolsas

TÍTULO: "Estudos de Aplicações de Missão Crítica baseadas em Redes IEC

61850 e Novas Tecnologias".

ORIENTADORES:

Orientador acadêmico: Professora D.Sc. Yona Lopes

Supervisor Empresarial: M.Sc. Emanuela Lima

OBJETIVOS:

A transformação digital que o sistema elétrico vem passando é amparada pela norma IEC 61850, que apresenta um modelo de informação padronizado para apoiar a digitalização deste sistema. Por outro lado, aplicações de missão crítica precisam de um estudo avançado para que essa evolução seja possível. Surgem desafios como a garantia de segurança cibernética, velocidade, confiabilidade e desempenho mesmo diante de novas tecnologias como o 5G e as redes SDN. É neste contexto que este projeto tem como propósito levantar e avaliar soluções mais inovadoras de proteção, automação, controle e monitoramento baseadas na digitalização do sistema elétrico, como novas aplicações em teleproteção, self-healing, veículos elétricos e mobilidade elétrica, sincrofasores, qualidade de energia, dentre outros.